

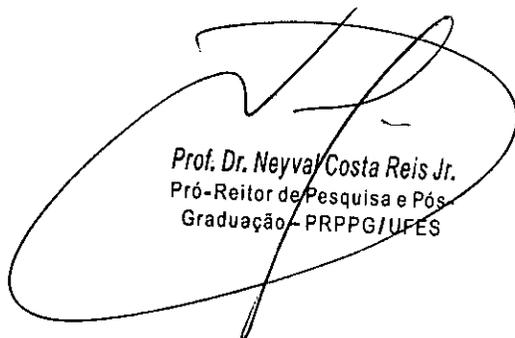


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 069 de 10 de julho de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar o afastamento de RAFAEL PAGATINI, matrícula SIAPE 1791029, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da UFES, lotado no Departamento de Artes Visuais/CAR, pelo período de 01/08/2019 a 31/07/2021, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com ônus limitado/UFES, para concluir Doutorado, no Programa de Pós-graduação em Artes, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Processo nº 23068.012364/2017-18.



Prof. Dr. Neyva Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação - PRPPG/UFES